

Notícia de que eleitor pode ser multado em R\$ 150 é falsa, diz TSE

O Tribunal Superior Eleitoral informa que se trata de um boato a mensagem que circula na internet e em grupos do WhatsApp sobre a aplicação de multa de R\$ 150 ao eleitor que não fizer o cadastramento biométrico. Em nota, a corte afirma que o eleitor deve ficar atento ao calendário estabelecido pelos respectivos tribunais regionais eleitorais para fazer o cadastramento em cada estado.

Date Created

21/11/2017